

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 52, de 9 de agosto de 2019 (52/2019)

Publicada no DOESC nº 21.080, de 16.08.2019

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto ao Núcleo Regional de Palhoça.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 107ª sessão ordinária ocorrida em 9 de agosto de 2019, **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto ao *Núcleo Regional de Palhoça* – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Nº	NÚCLEO REGIONAL DE PALHOÇA – CÓDIGO 18
1ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE PALHOÇA
	<p>Vara da Infância e Juventude</p> <p>Atendimento e ajuizamento das demandas vinculadas ao Juizado Especial Cível (em equidade com a 2ª Defensoria Pública de Palhoça)</p> <p>Acompanhamento do Juizado Especial Cível (nos processos com dígitos 1, 2, 3, 4 e 5)</p> <p>Tutela Coletiva na área da Infância e Juventude, inclusive perante a Vara da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho e Registros Públicos</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Palhoça</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Palhoça (nos atendimento iniciais sem vinculação a Unidades Jurisdicionais e nas ações em trâmite na 1ª Vara Cível)</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Palhoça (nas ações em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho e Registros Públicos e na 2ª Vara Cível)</p> <p>Cooperação com as 2ª e 3ª Defensorias Públicas de Palhoça</p> <p>Obs: a) a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial Cível ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas 1ª e 2ª Varas Cíveis (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional).</p>
2ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE PALHOÇA

	<p>Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões, <u>excetuado</u> o atendimento, ajuizamento e acompanhamento das demandas relacionadas ao fornecimento de tratamento médico à Idosos.</p> <p>Atendimento e ajuizamento das demandas vinculadas ao Juizado Especial Cível (em equidade com a 1ª Defensoria Pública de Palhoça)</p> <p>Acompanhamento do Juizado Especial Cível (nos processos com dígitos 6, 7, 8, 9 e 0)</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Palhoça</p> <p>1ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Palhoça (nas ações em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho e Registros Públicos e na 2ª Vara Cível)</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Palhoça (nos atendimento iniciais sem vinculação a Unidades Jurisdicionais e nas ações em trâmite na 1ª Vara Cível)</p> <p>Cooperação com as 1ª e 3ª Defensorias Públicas de Palhoça</p> <p>Obs: a) a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial Cível ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas 1ª e 2ª Varas Cíveis (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional).</p>
3ª	DEFENSORIA PÚBLICA DE PALHOÇA
	<p>Vara da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho e Registros Públicos.</p> <p>Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões, <u>exclusivamente</u> no atendimento, ajuizamento e acompanhamento das demandas relacionadas ao fornecimento de tratamento médico à Idosos.</p> <p>1ª Vara Cível</p> <p>2ª Vara Cível</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Palhoça</p> <p>2ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Palhoça</p> <p>Cooperação com as 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Palhoça</p>

Florianópolis/SC, 9 de agosto de 2019.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN
Presidente do CSDPESC